



Prefeitura Municipal de Porto Feliz - SP

CONVOCAÇÃO PARA PROVA OBJETIVA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** todos os candidatos inscritos no Concurso Público 02/2015, para prestarem as Provas Objetivas, nos locais e horários informados ao final deste Edital, observando-se as seguintes instruções:

As provas serão aplicadas na cidade de Porto Feliz-SP, entretanto, se necessário, em decorrência de o número de candidatos inscritos exceder a oferta de lugares adequados existentes nas escolas da cidade de Porto Feliz-SP, a Cetro Concursos reserva-se o direito de alocá-los em cidades próximas, determinadas para a aplicação das provas, não assumindo, contudo, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos;

Ao candidato só será permitida a participação nas provas, na respectiva data, horário e local constante no Edital de Convocação para as Provas Objetivas, que será publicado na *Internet*, no *site* da Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br) e na Imprensa Oficial do Município de Porto Feliz, "Jornal Gazeta de São Paulo", o qual poderá ser encontrado, também, no site da Prefeitura Municipal de Porto Feliz (www.portofeliz.sp.gov.br);

Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das provas em outra data, horário ou fora do local designado;

Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova;

Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento etc. poderão ser corrigidos, excepcionalmente, quando da realização das provas objetivas, por solicitação do candidato por meio de formulário próprio fornecido pela Cetro Concursos;

Caso haja inexactidão na informação relativa à opção do cargo/emprego e/ou condição de pessoa com deficiência, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC da Cetro Concursos, pelos telefones: **(11) 3146-2777 das 7h às 19h**, horário oficial de Brasília, exceto aos domingos e feriados, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data de aplicação das Provas Objetivas;

Caso o erro constatado tenha sido motivado por preenchimento incorreto por parte do candidato, não será efetuada a correção sob hipótese alguma;

O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com **antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos**, munido de:

a) comprovante de inscrição e comprovante de pagamento;

b) original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: Cédula Oficial de Identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que, por Lei Federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.), e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/1997);

c) caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente;

Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza;

O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade;

Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, **30 (trinta) dias**, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio;

A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador;

Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados;

Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas;

Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato;

No dia da realização das provas, na hipótese de o candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova, estabelecidos no Edital de Convocação, a Cetro Concursos procederá à inclusão do referido candidato, por meio de preenchimento de formulário específico, mediante a apresentação do comprovante de inscrição e pagamento;



CONCURSOS PÚBLICOS
CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Porto Feliz - SP

A inclusão de que trata o **item 7.9 do Edital 02/2015** será realizada de forma condicional e será confirmada pela Cetro Concursos, na fase de Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão;

Constatada a improcedência da inclusão de que trata o **item 7.9 do Edital 02/2015**, esta será automaticamente cancelada, sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes;

No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local de exame com armas ou aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, *bip*, gravador, *notebook*, *pager*, *palmtop*, receptor, telefone celular, *walkman*, *MP3 Player*, *Tablet*, *Ipod*, relógios com banco de dados, relógios digitais e outros equipamentos similares), bem como protetor auricular, sendo que o descumprimento desta instrução implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude;

O candidato que estiver portando equipamento eletrônico, como os indicados no **item 7.10 do Edital 02/2015**, deverá desligá-lo, ter a respectiva bateria retirada e acondicioná-lo em embalagem cedida para guarda, permanecendo nesta condição até a saída do candidato do local de realização das provas, sendo que a Cetro Concursos não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados;

Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das Provas Objetivas, **mesmo acondicionado em embalagem cedida para guarda de pertences e/ou bolsa do candidato**, o candidato será automaticamente eliminado do Concurso;

A utilização de aparelhos eletrônicos é vedada em qualquer parte do local de provas. Assim, ainda que o candidato tenha terminado sua prova e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizar quaisquer aparelhos eletrônicos, sendo recomendável que a embalagem não reutilizável fornecida para o recolhimento de tais aparelhos somente seja rompida após a saída do candidato do local de provas;

Para a segurança de todos os envolvidos no concurso, é vedado que os candidatos portem arma de fogo no dia de realização das provas, mesmo que amparado pela Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003. Caso, contudo, se verifique esta situação, o candidato será encaminhado à Coordenação da unidade, onde deverá entregar a arma para guarda devidamente identificada, mediante preenchimento de termo de acautelamento de arma de fogo, onde preencherá os dados relativos ao armamento;

O próprio candidato deve desmunicar a arma na coordenação, acondicionar a arma e a munição no envelope porta-objetos. O candidato retornará para sua sala de posse do termo, que deverá ser guardado também no porta-objetos. Ao término da prova comparecerá à sala de coordenação e, mediante apresentação do termo poderá retirar a arma acautelada;

Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao sanitário deverá solicitar ao fiscal da sala sua saída e este designará um fiscal volante para acompanhá-lo no deslocamento, devendo o candidato manter-se em silêncio durante todo o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste ser submetido à revista por meio de detector de metais;

Em qualquer situação em que o candidato esteja portando qualquer tipo de equipamento relacionado no **item 7.10 do Edital 02/2015**, este será eliminado automaticamente do Concurso Público;

Considerando a possibilidade de os candidatos serem submetidos à detecção de metais durante as provas, aqueles que, por razões de saúde, porventura façam uso de marca-passo, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos, deverão comunicar previamente à Cetro Concursos acerca da situação. Estes candidatos deverão ainda comparecer ao local de provas munidos dos exames e laudos que comprovem o uso desses "equipamentos";

Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações;

Não será admitido, durante as provas, o uso de boné, lenço, chapéu, gorro ou qualquer outro acessório que cubra as orelhas do candidato, bem como vestimenta inadequada (sungas, sem camisa);

A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, sendo esta indicação de sua inteira responsabilidade, cuja pessoa deverá possuir maioria legal e permanecer em sala reservada para essa finalidade, sendo responsável pela guarda da criança;

Durante o período em que a candidata estiver amamentando, ela deverá permanecer no local designado pela Coordenação para este fim e, ainda, na presença de um fiscal, respeitando todas as demais normas estabelecidas neste Edital;

O acompanhante que ficará responsável pela criança também deverá permanecer no local designado pela Coordenação e submeter-se-á a todas as normas constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamentos eletrônicos e celular, bem como deverá apresentar um dos documentos previstos na alínea "b" do **item 7.7 do Edital 02/2015** para acessar o local designado e permanecer nele;



Prefeitura Municipal de Porto Feliz - SP

A candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não realizará as provas;

Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata;

Quanto às Provas Objetivas:

Para a realização das **Provas Objetivas**, o candidato lerá as questões no Caderno de Questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. **A Folha de Respostas é o único documento válido para correção;**

A Folha de Respostas personalizada é o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões personalizado;

Em hipótese alguma, haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato;

O candidato deverá conferir os seus dados pessoais impressos na Folha de Respostas, em especial seu nome, número de inscrição e número do documento de identidade;

Não serão computadas questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), assim como também não serão computadas questões com emendas ou rasuras, ainda que legíveis;

É dever do candidato preencher totalmente a Folha de Respostas, sob pena de ser excluído do certame caso a Folha de Respostas seja entregue com questão não preenchida;

Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do candidato;

Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal a Folha de Respostas, cedida para a execução da prova;

As Provas Objetivas de cargos de nível superior terão a duração de **04 (quatro) horas, as de cargo de nível médio 03 (três) horas e as de nível fundamental 02h30 (duas horas e 30 minutos), incluindo o preenchimento da folha de respostas. Conforme quadro abaixo:**

CÓDIGOS/FUNÇÃO	DATA DA PROVA / PERÍODO DE APLICAÇÃO
101 – Auxiliar de Cuidador/ Educador 102 – Auxiliar Operacional 103 – Jardineiro 105 – Merendeira 106 – Inspetor de Aluno Itinerante 301 – Psicólogo 302 – Nutricionista 303 – Professor de Educação Básica II de Inglês 304 – Professor de Educação Básica I 305 – Médico do Trabalho	10 DE JANEIRO DE 2016 <u>PERÍODO DA MANHÃ</u>
201 – Cuidador/ Educador 202 – Recepcionista 203 – Orientador Social 204 – Assistente Administrativo 205 – Auxiliar de Educação Infantil	10 DE JANEIRO DE 2016 <u>PERÍODO DA TARDE</u>



Prefeitura Municipal de Porto Feliz - SP

O tempo mínimo de permanência do candidato na sala será conforme quadro abaixo, sendo que, após esse período, o candidato, ao terminar a sua prova, poderá levar o Caderno de Questões, deixando com o fiscal da sala a sua Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção;

Tempo Mínimo de Permanência	
Cargo nível fundamental	1h25min (uma hora e vinte cinco minutos)
Cargo nível médio	1h30min (uma hora e trinta minutos)
Cargo nível superior	2h (duas horas)

A Folha de Respostas dos candidatos será personalizada, impossibilitando a substituição;

Será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que:

se apresentar após o fechamento dos portões ou fora dos locais predeterminados;

não apresentar o documento de identidade exigido no **item 7.7 do Edital 02/2015**, alínea “b”, deste Capítulo;

não comparecer à aplicação da prova objetiva, seja qual for o motivo alegado;

se ausentar da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou antes do tempo mínimo de permanência, estabelecido no **item 7.17 do Edital 02/2015**, deste Capítulo;

for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre qualquer assunto durante a prova, ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos, calculadora ou similar;

for surpreendido portando agenda eletrônica, bip, gravador, *notebook*, *pager*, *palmtop*, receptor, relógios digitais, relógios com banco de dados, telefone celular, *walkman*, *MP3 Player*, *Tablet*, *Ipod* e/ou equipamentos semelhantes, bem como protetores auriculares;

lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;

não devolver a Folha de Respostas cedida para realização das provas;

perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes;

fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;

se ausentar da sala de provas, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas e/ou o Caderno de Questões, antes do tempo mínimo de permanência, para o último caso;

não cumprir as instruções contidas no Caderno de Questões e na Folha de Respostas;

utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público;

Constatado, após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por qualquer outro meio, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público;

Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de prova, inclusive no caso da candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização da prova, conforme estabelecido no **item 7.13 do Edital 02/2015** e seus subitens deste Capítulo;

A condição de saúde do candidato, no dia da aplicação da prova, será de sua exclusiva responsabilidade;

Ocorrendo alguma situação de emergência, o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A equipe de coordenadores responsáveis pela aplicação das provas dará todo o apoio que for necessário;

Caso exista a necessidade de o candidato ausentar-se para atendimento médico ou hospitalar, este não poderá retornar ao local de prova, sendo eliminado do Concurso Público;

No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/ classificação;



Prefeitura Municipal de Porto Feliz - SP

Quanto aos Cadernos de Questões, após a distribuição destes e antes do início da prova, sob hipótese ainda que remota, de ocorrência de falhas na impressão, haverá substituição dos cadernos com manchas, borrões e/ou qualquer imperfeição que impeça a nítida visualização da prova;

Na hipótese, ainda que remota, de falta de cadernos para substituição, será feita a leitura dos itens onde ocorreram as falhas, utilizando-se um caderno completo;

A verificação de eventuais falhas no Caderno de Questões, mencionadas no **item 7.26 do Edital 02/2015** e seu subitem 7.26.1, deverá ser realizada pelo candidato, antes do início da prova, após determinação do fiscal, não sendo aceitas reclamações posteriores;

Porto Feliz, 05 de janeiro de 2016.

Levi Rodrigues Vieira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ - SP EDITAL 02/2015

Data da Prova: 10/01/2016
Horário de Apresentação (Oficial de Brasília): 07h
Horário de Fechamento dos Portões (Oficial de Brasília): 08h

Intervalo Alfabético de Candidatos por Cargo

Cidade de Prova: 01 - PORTO FELIZ

Local de Prova:

PF1001M - EMEF PROFº ANTONIO DE PÁDUA MARTINS DE MELO
RUA MARIA JOSÉ SOARES, 200
JARDIM SÃO BENTO - PORTO FELIZ/SP

101 - AUXILIAR DE CUIDADOR/ EDUCADOR

De: ADERSON MONTEIRO DO SACRAMENTO
Até: ISABEL TELLES

Local de Prova:

PF1002M - EMEF PROFª LUIZA CARVALHO PIRES
RUA VIRGILIO DE OLIVEIRA SANTOS, S/N
JARDIM EXCELSIOR - PORTO FELIZ/SP

101 - AUXILIAR DE CUIDADOR/ EDUCADOR

De: ISABELA CAROLINE FERRAZ DO NASCIMENTO
Até: ROSANA DA SILVA OLIVEIRA

Local de Prova:

PF1003M - EMEF PROFª ZILDA TOMÉ DE MORAES
RUA SANTA COAN MORO, 90
CIDADE JARDIM - PORTO FELIZ/SP



Prefeitura Municipal de Porto Feliz - SP



CONCURSOS PÚBLICOS
CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO

101 - AUXILIAR DE CUIDADOR/ EDUCADOR

De: ROSANA MARIA FERRO DE ALMEIDA
Até: WILLIAM TIAGO DE SANTANA

102 - AUXILIAR OPERACIONAL

De: ADRIANA APARECIDA ANTUNES
Até: ZELIA PATRICIO

Local de Prova:

**PF1004M - EMEF CORONEL ESMÉDIO
RUA ADHEMAR DE BARROS, 118
CENTRO - PORTO FELIZ/SP**

103 - JARDINEIRO

De: ALEXANDRE ARIOSO
Até: VILSON JORLEI ROCCO

105 - MERENDEIRA

De: ADRIANA DINIS RIBEIRO
Até: VIVIANE RIBEIRO CORREIA

106 - INSPETOR DE ALUNO ITINERANTE

De: ACRILA FRANCIANE PAULA DIAS
Até: CLEUFE RIBEIRO CALAZANS

Local de Prova:

**PF1005M - EMEF VEREADOR CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA
RUA LAURO GALVÃO, 115
RESIDENCIAL ÁGUA BRANCA - PORTO FELIZ/SP**

106 - INSPETOR DE ALUNO ITINERANTE

De: CLOVIS DOMINGOS PALUDETTO
Até: MILENA FABIANA AMARAL DA SILVA

Local de Prova:

**PF1006M - EMEF PROFº DOMINGOS DE MARCO
RUA GÉSSIA DE OLIVEIRA MORAES LISBOA, S/N
BEPIM - PORTO FELIZ/SP**

106 - INSPETOR DE ALUNO ITINERANTE

De: MONALISA ANDREA DA SILVA
Até: YGOR GIACOMELLI BELO

Local de Prova:

**PF1007M - E.E. CORONEL EUGÊNIO EUCLYDES PEREIRA DA MOTTA
RUA ANGELO DIANA, 120
BAMBU - PORTO FELIZ/SP**

301 - PSICÓLOGO

De: ADRIANA APARECIDA ALMEIDA DE OLIVEIRA
Até: YURI STEFANI SANTOS

302 - NUTRICIONISTA

De: ADRIANA SORAIA BATISTA GIACOMELLI
Até: YARA RAFAELA PAVANI



Prefeitura Municipal de Porto Feliz - SP

303 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II DE INGLÊS

De: ADMIR LOPES NETO
Até: WAGNER ANTONIO SEGATO

304 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

De: ADINE LOZANO NOGUEIRA
Até: CAROLINA CRISTINA VIEIRA

Local de Prova:

**PF1008M - E.E. PROFª ESTHER MAURINO RODRIGUES
RUA FELIX ROCCO, 203
JD. VANTE ANGELELIERI - PORTO FELIZ/SP**

304 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

De: CAROLINA RODRIGUES TOQUINI
Até: ILIETE APARECIDA MOTA

Local de Prova:

**PF1009M - E.E. PROFº PEDRO FERNANDES DE CAMARGO
RUA JOÃO MARINÔMIO DE CAMARGO, 80
VILA MARTELI - PORTO FELIZ/SP**

304 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

De: IRENE ELIANA TODESCHINI
Até: MAYARA NASCIMENTO SANTANA SILVA

Local de Prova:

**PF1010M - E.E. MONSENHOR SECKLER
AVENIDA MONSENHOR SECKLER, 59
CENTRO - PORTO FELIZ/SP**

304 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

De: MAYRA MENDES BATISTELA
Até: WILMARA SEABRA SOARES DA SILVA



Prefeitura Municipal de Porto Feliz - SP

Data da Prova: 10/01/2016
Horário de Apresentação (Oficial de Brasília): 14h
Horário de Fechamento dos Portões (Oficial de Brasília): 15h

Local de Prova:

PF2001T - EMEF PROFº ANTONIO DE PÁDUA MARTINS DE MELO
RUA MARIA JOSÉ SOARES, 200
JARDIM SÃO BENTO - PORTO FELIZ/SP

201 - CUIDADOR/ EDUCADOR

De: ADENIZA GONÇALVES DOS SANTOS
Até: ZENILDA ALVES DE SALES CASTILHO

202 - RECEPCIONISTA

De: ADELINO DOS SANTOS
Até: RENATA DOS SANTOS NASCIMENTO

Local de Prova:

PF2002T - EMEF PROFª LUIZA CARVALHO PIRES
RUA VIRGILIO DE OLIVEIRA SANTOS, S/N
JARDIM EXCELSIOR - PORTO FELIZ/SP

202 - RECEPCIONISTA

De: RICARDO DA SILVA BERNARDELI
Até: YASMIN DOMINGOS PEREIRA

203 - ORIENTADOR SOCIAL

De: ABGAIL ROSA RIBEIRO DOS ANJOS
Até: GABRIELA BARBOSA DA SILVA

Local de Prova:

PF2003T - EMEF PROFª ZILDA TOMÉ DE MORAES
RUA SANTA COAN MORO, 90
CIDADE JARDIM - PORTO FELIZ/SP

203 - ORIENTADOR SOCIAL

De: GABRIELA CRISTINA DE LIMA PILTA
Até: MATHEUS BRIAN BELO ROCHA BOSCOLO

Local de Prova:

PF2004T - EMEF CORONEL ESMÉDIO
RUA ADHEMAR DE BARROS, 118
CENTRO - PORTO FELIZ/SP

203 - ORIENTADOR SOCIAL

De: MATHEUS HENRIQUE FACCIÓN
Até: YASMIN APARECIDA DE SOUZA

204 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

De: ADAIANE LOPES DO PRADO
Até: ANDRESSA AMANDA BATISTA



Prefeitura Municipal de Porto Feliz - SP

Local de Prova:

**PF2005T - EMEF VEREADOR CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA
RUA LAURO GALVÃO, 115
RESIDENCIAL ÁGUA BRANCA - PORTO FELIZ/SP**

204 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

De: ANDRESSA CARINA DE OLIVEIRA LEITE
Até: JADSON VIEIRA ALEXANDRE

Local de Prova:

**PF2006T - EMEF PROFº DOMINGOS DE MARCO
RUA GÉSSIA DE OLIVEIRA MORAES LISBOA, S/N
BEPIM - PORTO FELIZ/SP**

204 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

De: JAIRO DIANA SENCATI
Até: MICHELI DE CARVALHO SILVA

Local de Prova:

**PF2007T - E.E. CORONEL EUGÊNIO EUCLYDES PEREIRA DA MOTTA
RUA ANGELO DIANA, 120
BAMBU - PORTO FELIZ/SP**

204 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

De: MICHELI MARIA DE ASSIS
Até: WILSON CESAR VALLADARES

205 - AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

De: ABIGAIL DE OLIVEIRA PAULINO
Até: DANIELE CRISTINA DE JESUS

Local de Prova:

**PF2008T - E.E. PROFª ESTHER MAURINO RODRIGUES
RUA FELIX ROCCO, 203
JARDIM VANTE ANGELELIERI - PORTO FELIZ/SP**

205 - AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

De: DANIELE CRISTINA LEME LOURENÇO
Até: JÉSSICA CAROLINE DE ALMEIDA SERRANO

Local de Prova:

**PF2009T - E.E. PROFº PEDRO FERNANDES DE CAMARGO
RUA JOÃO MARINÔMIO DE CAMARGO, 80
VILA MARTELI - PORTO FELIZ/SP**

205 - AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

De: JESSICA CRISTINA DA SILVA DESPONTIN
Até: NAYARA PARDINI DA SILVA

Local de Prova:

**PF2010T - E.E. MONSENHOR SECKLER
AVENIDA MONSENHOR SECKLER, 59
CENTRO - PORTO FELIZ/SP**



Prefeitura Municipal de Porto Feliz - SP



205 - AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

De: NEIDE APARECIDA CAMILO RUIZ

Até: YARA ZAURO DE ALMEIDA LARA